



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA 139/19, DE 28 DE MARÇO DE 2019.

Publicado no Boletim Oficial 85.
Em 26 / 04 / 19
Ass. /mm

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

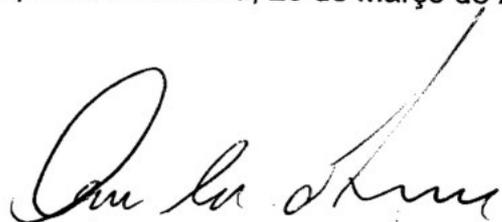
RESOLVE:

Art. 1º – AVERBAR, o tempo de contribuição prestado a iniciativa privada, pelo servidor **JOÃO BATISTA RODRIGUES**, titular do cargo público de Gari, mat. 68-0 no total de 1.725 dias, correspondentes a 4 (quatro) anos, 08 (oito) meses e 25 (vinte cinco) dias, para efeitos de aposentadoria, de acordo com Processo Administrativo nº 2019.02425-1, de 26/02/2019.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 28 de Março de 2019.


CLÓVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema